



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 140/2012



Súmula: "Solicitamos informações do Poder Executivo Municipal sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde."

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado à Sra. Prefeita, Dra. Maria Ruth Banholzer, para que informe esta Casa, através de seu departamento competente, se a remuneração paga aos Agentes Comunitários de Saúde do Município observa o patamar fixado pela Portaria nº 459, de 15/03/2012 do Ministério de Saúde, ou seja, R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais), bem como se é pago o adicional de insalubridade aos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Não resta dúvida da importância do trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde, que não medem esforços para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

Entretanto, segundo informações desses servidores, não está sendo observado o patamar fixado na Portaria retro mencionada. Verifica-se também a necessidade do pagamento do adicional de insalubridade, visto que durante suas atividades muitas vezes há exposição a agentes nocivos à saúde.

Assim, diante da inegável necessidade da valorização destes profissionais, justificamos a solicitação ora realizada.

Isto posto, requeremos a aprovação do presente requerimento, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvidio Moreira Nery, 12 de abril de 2012.

Luciano de Oliveira Farias
Vereador "Bolor"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Marcos Ferreira Godoy
Vereador "Teco"

Terceiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Gabinete do Ministro**PORTARIA Nº 459, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e,

Considerando a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente às equipes de Saúde da Família, às equipes de Saúde Bucal e aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo.

Art. 2º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Declaração para reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde

Considerando a portaria nº 459 de 15 de Março de 2012, o ministério da saúde aumentou o incentivo financeiro que repassa mensalmente para cada agente comunitário de saúde (ACS). O reajuste é de 16,3%, retroativo ao mês de janeiro, e eleva o incentivo de R\$ 750,00 para R\$ 871,00 para cada ACS (publicado no dia 16/03/2012 no site www.saude.gov.br).

Segundo o Secretário da Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, Helvécio Magalhães, estes recursos são para a remuneração direta dos ACS e pagamento de encargos trabalhistas e acrescenta "a nossa intenção é estimular, cada vez mais, a adesão dos municípios pela importância do trabalho que os ACS realizam".

Tendo em vista esta publicação, solicitamos muito respeitosamente a avaliação da Câmara Municipal de Itapevi o provável reajuste desta categoria.

Segue em anexo as assinaturas dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Itapevi, juntamente com uma cópia da portaria 459 do Ministério da Saúde.

[illegible]

[illegible]



Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os

incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e,

Considerando a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente às equipes de Saúde da Família, às equipes de Saúde Bucal e aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo.

Art. 2º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA



consulta de pagamentos

transferência fundo a fundo

:: Resultado da consulta::

DESEMBOLSO FINANCEIRO POR REGIME DE COMPETÊNCIA (2007) - ITAPEVI - SP

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Geral por Ação / Serviço / Estratégia
1 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA													
1 - 1 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
PAB FIXO	245.688,75	245.688,75	245.688,75	245.688,75	245.688,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	3.001.920,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	245.688,75	245.688,75	245.688,75	245.688,75	245.688,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	3.001.920,00
1 - 2 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	15.400,00	15.400,00	15.400,00	16.720,00	16.720,00	16.720,00	16.720,00	23.408,00	23.408,00	23.408,00	29.260,00	29.260,00	241.824,00
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.094,81	4.094,81	4.094,81	4.094,81	4.094,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.474,05
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.408,00	0,00	0,00	0,00	23.408,00
INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	6.800,00
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	48.600,00	48.600,00	475.200,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	57.294,81	57.294,81	57.294,81	58.614,81	58.614,81	54.520,00	54.520,00	61.208,00	86.316,00	62.908,00	106.560,00	99.560,00	814.706,05
TOTAL GERAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	302.983,56	302.983,56	302.983,56	304.303,56	304.303,56	307.873,75	307.873,75	314.561,75	339.669,75	316.261,75	359.913,75	352.913,75	3.816.626,05
2 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
2 - 1 - COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVELS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	1.008.000,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	1.008.000,00
TOTAL GERAL DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	1.008.000,00
3 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 - 1 - COMPONENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
CAMPANHA DE VACINAÇÃO - POLIOIMUNITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.957,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.957,44
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337,67
HIV/AIDS - FÓRMULA INFANTIL ADICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.610,56	6.610,56
INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	0,00	0,00	0,00	26.992,82	0,00	0,00	0,00	26.992,82	0,00	0,00	0,00	26.992,82	80.978,46



consulta de pagamentos

transferência fundo a fundo

:: Resultado da consulta::

DESEMBOLSO FINANCEIRO POR REGIME DE COMPETÊNCIA (2008) - ITAPEVI - SP

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Geral por Ação / Serviço / Estratégia
1 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA													
1 - 1 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
PAB FIXO	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	270.244,00	270.244,00	270.244,00	286.159,58	3.123.721,58
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	253.353,75	270.244,00	270.244,00	270.244,00	286.159,58	3.123.721,58
1 - 2 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	29.250,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	30.324,00	30.324,00	41.251,00	42.994,00	42.994,00	42.994,00	43.575,00	43.575,00	427.091,00
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.994,00	0,00	0,00	0,00	42.994,00
INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SAÚDE BUCAL - SB	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	4.000,00	42.600,00
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	54.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	64.000,00	643.600,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	88.260,00	78.600,00	78.600,00	78.600,00	82.324,00	82.324,00	108.651,00	110.394,00	149.788,00	106.794,00	107.375,00	111.575,00	1.183.285,00
TOTAL GERAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	341.613,75	331.953,75	331.953,75	331.953,75	335.677,75	335.677,75	362.004,75	363.747,75	420.032,00	377.038,00	377.619,00	397.734,58	4.307.006,58
2 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
2 - 1 - COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAL - MAC													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	1.008.000,00
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	501.645,93	417.645,93	333.645,93	417.645,93	417.645,93	417.645,93	417.645,93	417.645,93	422.991,15	422.991,15	471.936,08	478.636,71	5.137.722,53
SUB-TOTAL DO COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAL - MAC	585.645,93	501.645,93	417.645,93	501.645,93	501.645,93	501.645,93	501.645,93	501.645,93	506.991,15	506.991,15	555.936,08	562.636,71	6.145.722,53
2 - 2 - COMPONENTE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
FAEC - ATEND./ACOMP. REAB. FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLT. DEFICIÊNCIAS	0,00	126,00	126,00	3.038,00	1.022,00	812,00	1.764,00	0,00	3.766,00	0,00	0,00	0,00	10.654,00
FAEC - COLETA DE MATERIAL	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	0,00	943,00	924,00	1.114,00	1.193,00	1.083,00	946,00	1.347,00	1.222,00	1.003,00	0,00	0,00	9.775,00
FAEC - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	21,00	25,20	134,40	987,00	756,00	0,00	0,00	1.927,80
SUB-TOTAL DO COMPONENTE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	0,00	1.069,00	1.054,70	4.152,00	2.215,00	1.916,00	2.735,20	1.481,40	5.975,50	1.759,00	0,00	0,00	22.357,80
TOTAL GERAL DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	585.645,93	502.714,93	418.700,63	505.797,93	503.860,93	503.561,93	504.381,13	503.127,33	512.966,65	508.750,15	555.936,08	562.636,71	6.168.080,33
3 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													



consulta de pagamentos

transferência fundo a fundo

:: Resultado da consulta::

DESEMBOLSO FINANCEIRO POR REGIME DE COMPETÊNCIA (2009) - ITAPEVI - SP

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Geral por Ação / Serviço / Estratégia
1 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA													
1 - 1 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.832,92	16.832,92	302.992,50	302.992,50	302.992,50	302.992,50	1.245.635,84
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.832,92	16.832,92	302.992,50	302.992,50	302.992,50	302.992,50	1.245.635,84
1 - 2 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110,00	0,00	47.523,00	42.966,00	42.966,00	48.174,00	186.739,00
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.523,00	0,00	0,00	0,00	47.523,00
SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	36.000,00
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.800,00	70.400,00	70.400,00	76.800,00	294.400,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110,00	0,00	181.846,00	121.366,00	121.366,00	134.974,00	564.662,00
TOTAL GERAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.942,92	16.832,92	484.838,50	424.358,50	424.358,50	437.966,50	1.810.297,84
2 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
2 - 1 - COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.486,20	480.486,20	480.758,09	409.643,14	1.851.373,63
SUB-TOTAL DO COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.486,20	564.486,20	564.758,09	493.643,14	2.187.373,63
TOTAL GERAL DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.486,20	564.486,20	564.758,09	493.643,14	2.187.373,63
3 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 - 1 - COMPONENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
CAMPANHA DE VACINAÇÃO - POLIOHIELITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,79	7.850,79
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,80	2.176,80
HIV/AIDS - FÓRMULA INFANTIL ADICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.165,68	16.165,68
INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.992,82	0,00	0,00	0,00	26.992,82	53.985,64
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TPVS (ADICIONAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.714,23	16.714,23	16.714,23	50.142,69
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TPVS (EX-TFECO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,41	1.426,41	43.565,21	43.565,21	43.565,21	43.565,21	177.113,66
SUB-TOTAL DO COMPONENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,41	28.419,23	43.565,21	60.279,44	60.279,44	113.465,53	307.435,26



consulta de pagamentos

transferência fundo a fundo

:: Resultado da consulta::

DESEMBOLSO FINANCEIRO POR REGIME DE COMPETÊNCIA (2010) - ITAPEVI - SP

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Geral por Ação / Serviço / Estratégia
1 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA													
1 - 1 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
PAB FIXO	302.992,50	302.992,50	302.992,50	302.992,50	302.992,50	302.992,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	3.670.884,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	302.992,50	302.992,50	302.992,50	302.992,50	302.992,50	302.992,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	3.670.884,00
1 - 2 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	48.174,00	48.174,00	48.174,00	48.174,00	46.221,00	46.221,00	54.978,00	62.118,00	62.118,00	61.404,00	61.404,00	61.404,00	648.564,00
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.118,00	0,00	0,00	0,00	62.118,00
SAÚDE BUCAL - SB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	76.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.800,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	134.974,00	58.174,00	58.174,00	58.174,00	56.221,00	56.221,00	64.978,00	72.118,00	134.236,00	71.404,00	71.404,00	71.404,00	907.482,00
TOTAL GERAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	437.966,50	361.166,50	361.166,50	361.166,50	359.213,50	359.213,50	373.799,50	380.939,50	443.057,50	380.225,50	380.225,50	380.225,50	4.578.366,00
2 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
2 - 1 - COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	1.008.000,00
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	480.758,09	480.758,09	480.758,09	480.758,09	480.758,09	480.758,09	480.758,09	480.758,09	480.758,09	480.758,09	480.758,09	481.225,35	5.769.564,34
SUB-TOTAL DO COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	565.225,35	6.777.564,34
TOTAL GERAL DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	564.758,09	565.225,35	6.777.564,34
3 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 - 1 - COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVPS													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA PANDÊMICA (H1N1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.953,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.953,82
FÓRMULA INFANTIL ÀS CRIANÇAS VERTICALMENTE EXPOSTAS AO HIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.052,07	0,00	0,00	0,00	17.052,07
INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	0,00	0,00	0,00	0,00	26.992,82	0,00	0,00	0,00	26.992,82	0,00	0,00	0,00	53.985,64
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	26.992,82	0,00	32.953,82	0,00	44.044,89	0,00	0,00	0,00	103.991,53



consulta de pagamentos

transferência fundo a fundo

:: Resultado da consulta::

DESEMBOLSO FINANCEIRO POR REGIME DE COMPETÊNCIA (2011) - ITAPEVI - SP

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Geral por Ação / Serviço / Estratégia
1 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA													
1 - 1 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
PAB FIXO	308.821,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	3.778.360,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	308.821,50	308.821,50	308.821,50	308.821,50	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	317.884,25	3.778.360,00
1 - 2 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	61.404,00	61.404,00	61.404,00	61.404,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	60.750,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	757.866,00
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE BUCAL - SB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	124.000,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	71.404,00	71.404,00	71.404,00	71.404,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	71.250,00	139.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	946.366,00
TOTAL GERAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	380.225,50	380.225,50	380.225,50	380.225,50	392.884,25	392.884,25	392.884,25	389.134,25	457.384,25	392.884,25	392.884,25	392.884,25	4.724.726,00
2 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
2 - 1 - COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC)	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	91.000,00	1.015.000,00
RETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	481.225,36	481.225,36	481.225,36	481.225,36	481.225,36	481.225,36	481.225,36	481.225,36	481.225,36	481.225,36	962.450,72	482.311,61	6.257.015,93
SUB-TOTAL DO COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	1.046.450,72	573.311,61	7.272.015,93
TOTAL GERAL DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	565.225,36	1.046.450,72	573.311,61	7.272.015,93
3 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 - 1 - COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
CAMPANHA NACIONAL DE SEGUIMENTO DO SARAMEO E RUBÉOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.560,04	0,00	0,00	0,00	9.560,04
FÓRMULA INFANTIL AS CRIANÇAS VERTICALMENTE EXPOSTAS AO HIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.052,07	0,00	0,00	0,00	17.052,07
INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.670,66	144.670,66



Instituição

Programas

Financiamentos

Consulta de Pagamentos

Informações

consulta de pagamentos

transferência fundo a fundo

:: Resultado da consulta::

DESEMBOLSO FINANCEIRO POR REGIME DE COMPETÊNCIA (2012) - ITAPEVI - SP

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Geral por Ação / Serviço / Estratégia
1 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA													
1 - 1 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
PAB FIXO	317.884,25	317.884,25	317.884,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.652,75
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	317.884,25	317.884,25	317.884,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.652,75
1 - 2 - COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	64.500,00	74.906,00	74.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.312,00
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE BUCAL - SB	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	75.000,00	85.406,00	74.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.312,00
TOTAL GERAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	392.884,25	403.290,25	392.790,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188.964,75
2 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
2 - 1 - COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	98.000,00	98.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	482.311,61	482.311,61	482.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.934,83
SUB-TOTAL DO COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	580.311,61	580.311,61	573.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733.934,83
TOTAL GERAL DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	580.311,61	580.311,61	573.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733.934,83
3 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 - 1 - COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	26.992,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.992,82
SUB-TOTAL DO COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	26.992,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.992,82
3 - 2 - COMPONENTE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA													
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	241.117,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.117,76
SUB-TOTAL DO COMPONENTE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	241.117,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.117,76